



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 168/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
48208-1	Larissa Dal Molin Kruger	Bióloga c/ 2ª Especialização	SAAMA	19/07/2021 a 14/01/2022
30724-1 40789-1	Luciana Mendes	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	SEMECT	21/07/2021 a 16/04/2022
35297-1	Thaise de Almeida Granzotto	Nutricionista c/ 2ª Especialização	SEMUSA	14/07/2021 a 09/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Julho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal